



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 04/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **MINERVINA APARECIDA SOARES**, no cargo de Auxiliar de Higiene Oral, Nível NT5, Padrão Salarial H, Matrícula E-301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de janeiro de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Aux. de Higiene Oral, NT5 H	Lei 3.569/2019	R\$ 1.789,54
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 178,95
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 357,91
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 178,95
TOTAL:		R\$ 2.505,35

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 03 de janeiro de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente